



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO

609

DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede Título Honorífico de
Cidadão Juazeirense, e adota outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Sr. Rafael
Ribeiro Rayol, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado Ceará,
aos dez (10) dias do mês de abril do ano de 2012.

JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
PRESIDENTE

Autoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva

Coautoria: Glédson Lima Bezerra

*Subscrição: José de Amélia Júnior, Domingos Sávio de Moraes Borges, Firmino Neto Calú, Cícero
Roberto Sampaio de Lima, José Nivaldo Cabral de Moura, José Adauto Araújo Ramos, Antônio
Ferreira dos Santos, Rubens Darlan de Moraes Borges e Mirantércia Rodrigues Castelo Branco
Sampaio.*